



**MEMO-ST - 502024**  
**Código de validação: D253CE31A0**

São Luís, 21 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor  
Júlio Cesar Guimarães  
Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça

**Assunto: Instauração de Processo Licitatório – Aquisição de Caminhão**

Senhor Diretor

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de 1 (um) caminhão, conforme as referências abaixo especificadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT
	<p>Caminhão 3/4 (três quartos) novo, ano fabricação mínima 2024, cabine simples, com ar condicionado; com baú carga seca de alumínio com 6,2 (seis vírgula dois) metros de comprimento; plataforma elevatória com capacidade de no mínimo 600 (seiscentos) quilos; zero quilômetro; motor à diesel com no mínimo 150 (cento e cinquenta) cv de potência; cabine com proteção nas portas, vidros e travas elétricas; direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico; transmissão com no mínimo 6 (seis) marchas à frente +</p> <p>1 (uma) à ré; jogo de tapetes emborrachados; sistema de som AM/FM, CD-player-MP3, autofalantes instalados e demais utensílios exigidos por lei; cinto de segurança de 03 (três) pontos; rodas de aço mínimo de 17,5x6,75, com pneus 235/75R17,5; peso bruto total homologado/ PTB de no mínimo 9.500 (nove mil e quinhentos); capacidade máxima de tração de no mínimo 12.000; (doze mil), carga útil + carroceria de no mínimo 6.000 (seis mil) kg; cor branca sólida; O veículo deverá ser equipado com macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, faixas refletivas, manuais de bordo, todos os itens de série e demais itens de segurança exigidos pela legislação de trânsito e ambiental vigentes com observância especialmente focadas às exigências da Lei no 8.723 de 28/10/1993, Resolução no418 de 25/11/2009 e todas as regulamentações CONAMA e do CONTRAN. 1º emplacamento em</p>	

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1704 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 2

(\* ) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Maio de 2024 às 11:36 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-ST-502024, Código de Validação: D253CE31A0.



01	nome da Procuradoria Geral de Justiça, com taxas e impostos quitados. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
----	--	----

Informamos que, para a elaboração do Termo de Referência, fizemos cinco solicitações e recebemos três propostas. No entanto, após análise minuciosa, decidimos considerar apenas duas delas. Isso se deve ao fato de que a proposta apresentada pela empresa Mônaco demonstrou um valor mais elevado em comparação com as demais, excedendo em 38,58% o valor da Iveco e em 30,15% o da Mercedes. Esta disparidade poderia distorcer o resultado médio, comprometendo, assim, a equidade do processo.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 23/05/2024 às 11:36 h (\*)*

**RAQUEL JATAY CASANOVAS**  
CHEFE DE SEÇÃO

*assinado eletronicamente em 23/05/2024 às 11:31 h (\*)*

**ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL

-1

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Maio de 2024 às 11:36 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-ST-502024, Código de Validação: D253CE31A0.**